DECRETO MUNICIPAL N.º 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Secretário Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Paulo Cezar Greff Vasques, CPF 860.363.191-34 para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 02 de janeiro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal